



PORTARIA Nº. 080 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 80 da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 83, de 04/10/2001, com as alterações da Lei Municipal nº. 353, de 16/09/2013, e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº. 8.069/90, em seu art. 132, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exige a composição de funcionamento do Conselho Tutelar invariavelmente de cinco integrantes;

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias pelos membros do Conselho Tutelar, assegurado pelo art. 132, II, da Lei Federal nº. 8.069/90, com redação dada pela Lei Federal 12.696/2012, exige a manutenção da composição conforme número legal previsto;

CONSIDERANDO a existência na ordem de classificação de membro suplente do Conselho Tutelar apto a assumir a função e exercê-la conforme as exigências legais, resolve:

Art. 1º. Convocar **ANA PONTES DE SOUSA**, 1ª Conselheira Tutelar Suplente, para compor o Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aparecida – Paraíba, em substituição à Conselheira Tutelar Titular, **TAMIRES PEREIRA DA SILVA** durante o período de férias.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará posse ao membro suplente identificado no art. 1º para exercer as atribuições do cargo no período de **09 de agosto de 2021 a 07 de setembro de 2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida, 06 de agosto de 2021.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Municipal